



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
003/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA E A  
SRA. LUZENILDA MOITA SATO.**

**O MUNICÍPIO DE BELÉM**, representado pela **FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII**, com sede à Av. Rômulo Maiorana, nº. 1018, Bairro: Marco, CEP: 66.093-005, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.065.644/0001-81, nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **ALFREDO CARDOSO COSTA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 2789544 SSP/PA e do CPF/MF n.º 224.141.692-49, residente e domiciliado em Belém - PA, doravante designada **LOCATÁRIA** e como **LOCADORA**, a Sra. **LUZENILDA MOITA SATO**, brasileira, viúva, professora, portadora da CI nº. 2684671 - SSP/PA e do CPF nº. 083.0529.352-72, domiciliada e residente em Belém, sito à Avenida Marques de Herval nº. 254, Apto. 2204 - Pedreira, nesta cidade, celebram o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel não residencial nº. 003/2019**, onde funciona o **ESPAÇO DE ACOLHIMENTO DE 0 A 6 ANOS – EUCLIDES COELHO**, mediante as disposições a seguir expressas, definidoras do direito, obrigações e responsabilidades das partes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto deste Termo Aditivo é prorrogar o Contrato nº. **003/2019** por **12 (doze)** meses, a contar de 15/03/2021 a 14/03/2022, bem como manter o valor mensal do referido instrumento contratual, conforme entabulado nos autos do Proc. nº. 8462/2020.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor mensal do referido contrato será mantido em R\$ **10.000,00 (dez mil reais)**, conforme as partes pactuaram no Processo Administrativo nº. 8462/2020, através do Termo de Acordo, parte integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação orçamentária da Contratante, obedecendo as seguintes classificações: **Projeto/Atividade: 2.007 – Sub-Ação: 009 – Tarefa: 006 - Elemento de Despesa: 33903600 – Fonte: 1311020300 – Fundo: FMAS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O valor global decorrente do presente TERMO ADITIVO é de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

**CLÁUSULA SEXTA** - Todas as demais cláusulas e condições pactuadas no Contrato n.º. 003/2019 não modificado através do presente Termo Aditivo permanecem inalteradas em pleno vigor.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - Do presente Termo Aditivo será extraída (i) cópia assinada pela LOCADORA, para arquivamento na FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA; (ii) cópia a ser enviada para conhecimento do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA); e para Publicação de Extrato do referido

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Av. Rômulo Maiorana nº 1018,

Bairro Nazaré.

CEP: 66.093 - 005

CGC: 05.065.644/0001-81



Termo Aditivo no Diário Oficial do Município de Belém (§ único, art. 61, da lei nº. 8.666/93) para que produza seus jurídicos e legais efeitos perante terceiros.

E, por estarem justas e acordadas, as partes supramencionadas firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2019 em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que produza seus efeitos legais.

Belém, 12 de março de 2021.

**ALFREDO CARDOSO COSTA**  
Presidente da Fundação Papa João XXIII  
LOCATÁRIA

**LUZENILDA MOITA SATO**  
LOCADORA

TESTEMUNHAS:

1- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

2- \_\_\_\_\_  
CPF nº:

**SEDE ADMINISTRATIVA**

Av. Rômulo Maiorana nº 1018,

Bairro Nazaré.

CEP: 66.093 - 005

CGC: 05.065.644/0001-81